



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-5757  
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: cmtaqua@intercanal.com.br

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42 DE 10 DE MAIO DE 2004.

### REVOGA O § 1º DO ARTIGO 147 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 10 de maio de 2004, aprovou e ela promulga a seguinte:

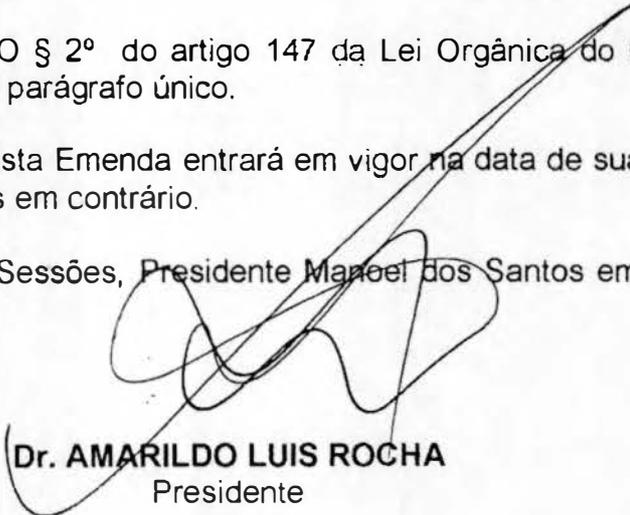
#### EMENDA:

**Art. 1º** – Revoga-se o § 1º do artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga.

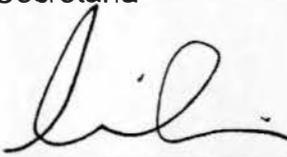
**Art. 2º** – O § 2º do artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, passa a ser parágrafo único.

**Art. 3º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Presidente Manoel dos Santos em 10 de maio de 2004.

  
Dr. AMARILDO LUIS ROCHA  
Presidente

  
Dra. MÁRCIA APARECIDA ZUCCHI LIBANORE  
1ª Secretária

  
Dr. ALEXANDRE MARIN NUNES DA SILVA  
2º Secretário